

Rosa Martins Pereira	Córrego Dois Paíóis	1.7786
Urias Gonçalves Pires	Buriti Val Verde	11,183

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos terrenos devolutos situados no município de Conceição do Mato Dentro:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adilson Silva Santos	Sítio Rio Preto	1,0000
Afonso Costa Lima	Taboleiro e Rio Preto	11,4200
Ana Paula Rodrigues de Almeida	Sítio Cantinho do Sossego	0,8000
Antônio de Souza Neto	Córrego Frio	19,4200
Antônio Leonardo Rodrigues da Silva	Barrado Outra Banda	5,0000
Antônio Pereira de Alcântara	Sítio do Sossego	1,5000
Ataide Rodrigues da Cruz	Recanto do Sabiã	0,7600
Augusto Araújo de Oliveira	Sítio Recanto	4,0000
Carlos Alberto Silva	Chácara Felipe	0,1200
Carmo José da Silva	Sítio Carmo	0,1000
Celeste Rosa dos Reis Araújo	Ouro Fino	0,1000
Cirlene de Almeida Silva Costa	Sítio da Cirlene	0,5000
Claudinéia Maria de Queiroz	Sítio Três Barras	0,2000
Daniel Rodrigues do Carmo	Rio Preto	17,9000
Devilson Aparecido de Queiroz	Sítio Três Barras	0,1000
Efigênia Rodrigues Costa	Sítio Olhos D' Água	17,5000
Elza Costa e Silva	Sítio Rio Preto	1,7000
Gerado Ribeiro de Queiroz	Rua dos Queiroz	0,5000
Geraldo Amantino Costa	Rua Rio Preto	0,2000
Geraldo Aparecido de Lima Pinto	Sítio Quiombo	0,5000
Hélio Rodrigues de Souza	Sítio Serra do Teotônio	19,0000
Ivailde Pinto Mariano de Andrade	Lote	0,0100
João Ernando Correa	Lambari	9,0000
Joilde Floriano de Aguiar	Taboleiro	7,0000
José Carlos Silva	Rio Preto	0,1000
José de Fátima Vieira dos Santos	Sítio Córrego Diamante	0,5000
Jurdelina Estanislau dos Santos e José Pastor de Moraes	Taboleiro e Rio Preto	11,4200
José Paulo Costa	Lareira	5,0000
José Rodrigues da Silva	Rio Preto	4,0000
Lilino de Souza Cruz	Cachoeira da Fumaça	3,5000
Madalena Caetana da Silva	Córrego Frio	0,5000
Marcílio Lazarine Prado	Cabeceira da Vargem da Horta	0,6000
Marcos Tadeu Ferreira dos Santos	Dourado do Meio	4,8400
Maria Lúcia Bento Costa	Sítio Tres Barras	0,3000
Osmarlino Augusto da Silva	Rio Preto	0,5000
Petrônio Costa de Amorim	Torre	1,2000
Rosângela Justina de Lima	Sítio Mãe e Filhos	0,2500
Sebastião Ribeiro Costa	Sítio São João	4,8400
Sebastião Rodrigues Jesus	Sítio Virgem da Horta	1,0200
Tarcísio dos Santos Costa	Salto	1,7000
Valdineia Sebastião da Silva	Sítio Nascente Mororó	6,2600
Valter da Silva Lima	Recanto da Mirella	0,5000
Vitalino Ferreira Costa	Salto	4,9900
Warley Requeijo de Almeida	Ana Paula Martins Teixeira de Almeida	0,1000
Zenito Cirino de Miranda	Vargem da Horta	1,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

09 877747 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 151/2016

Dispõe sobre remoção voluntária para acompanhar cônjuge.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, incisos VII, XXV e XXVII, e com fundamento no art.71, § 3º, da Lei Complementar nº. 65, de 2003, considerando o disposto no art. 4º da Deliberação nº17/2005 e tendo em vista o interesse público e a continuidade do serviço
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferido o requerimento de remoção para acompanhar cônjuge formulado pelo defensor público José Sanches Aranda Neto, Madep 895.

Art. 2º O defensor público José Sanches Aranda Neto fica removido para a Defensoria Cível de Patos de Minas, com início de exercício em 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Para o início do exercício no novo órgão de atuação, o defensor público removido se apresentará ao Coordenador da Comarca de Patos de Minas.

Art. 4º Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, o defensor público fará comunicado à Corregedoria-Geral, apresentando declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos.

“Art. 5º Será mantido, com ônus para a Administração, o patrocínio do acervo processual da Defensoria Pública existente no órgão vacante em Piraporá, prioritariamente área de saúde, em regime de cooperação voluntária dois dias por semana, pelo defensor removido, até seu termo final ou provimento da respectiva vaga.”

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

09 877719 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Nº 373/2016

Retifica erro material no Ato nº 363 da Defensora Pública Geral
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65/2003, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, o Ato nº 363 da Defensoria Pública Geral, publicado no D.O. de 1º de setembro de 2016, quanto ao nome da Defensora Pública:
Onde se lê: “Dra. Dêbora Maria Conde Ubaldo, MADEP nº 237-D/MG”

Leia-se: “Dra. Dheborá Maria Condé Ubaldo, MADEP nº 237-D/MG”
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública Geral

09 877872 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Nº 372/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Dr. Sérgio Augusto Riani do Carmo, MADEP nº 604-D/MG, Dr. Maycol Marques Lacerda, MADEP nº 690, e Dra. Paula Ávila Dantas Brunner, MADEP nº 819, para constituírem comissão apurante encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração n.º 016/2016, em substituição às Dra. Fernanda de Sousa Saraiva Possato, MADEP nº 561, Dra. Nílza Martins Paturo Machado, MADEP nº 788, e Dra. Maria Antonieta Rigueira Leal Gurgel, MADEP nº 613, ficando o Dr. Sérgio Augusto Riani do Carmo, MADEP nº 604, na presidência da referida comissão. Nos termos do art. 39, §2º, da Deliberação nº 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais

09 877871 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 152/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – MATIAS BARBOSA/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Matias Barbosa, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba Espaço cidadão/Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

09 877716 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Onofre Alves Batista Júnior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 318.570-9, Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18.10.2016.
MASP 345.587-0, Moisés Paulo de Sousa Leão, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 06.10.2016.
MASP 349.361-6, Carlos Frederico Bittencourt R. Pereira, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 24.10.2016.
MASP 374.130-3, Adriana Gonçalves Myrrha, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 10.10.2016.
MASP 381.635-2, Adilson Albino dos Santos, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2016.
MASP 387.725-5, Walter Santos da Costa, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 25.10.2016.
MASP 665.718-3, Liana Portilho Mattos, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 19.9.2016.
MASP 1.084.300-1, Vinicius Rodrigues Pimenta, por 2 meses referentes ao 2º quinquênio, a partir de 24.10.2016.
MASP 1.085.623-5, Leonardo Oliveira Soares, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 31.10.2016.
MASP 1.127.048-5, Leandro Almeida Oliveira, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11.10.2016.
MASP 1.127.737-3, Fernanda Carvalho Soares, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 29.9.2016.
MASP 1.127.969-2, Wanderson Mendonça Martins, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11.10.2016.
MASP 1.326.929-5, Maria Teresa Cora Hara, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3.10.2016.
MASP 1.327.181-2, Vitor Ramos Mangualde, por 3 meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 6.10.2016.

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no “MG” de 15.7.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 288.323-9, Naldo Gomes Júnior, onde se lê: a partir de 1.8.2016, leia-se: a partir de 31.8.2016.
Retifica publicação no “MG” de 10.8.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 377.052-6, Larissa Maia França, onde se lê: a partir de 8.9.2016, leia-se: a partir de 16.11.2016.

DIRETORIA-GERAL

Eduardo de Mattos Paixão

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 348.385-6, Irenice das Graças Braga, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13.10.2016.
MASP 882.653-9, Agueda de Oliveira Saraiva, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11.10.2016.
MASP 904.246-6, Sérgio Luiz Silva Guarçoni, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3.10.2016.
MASP 904.482-7, Francisco José Pereira, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4.10.2016.
MASP 906.206-8, Maria Elizabet Machado Rocha, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3.10.2016.
MASP 924.368-4, João Batista Bonifácio, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 28.9.2016.
MASP 1.043.963-6, Valéria Ferreira dos Santos, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 14.10.2016.

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no “MG” de 10.8.2016, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 320.377-5, Eunice de Fátima Abeles Palavecin, onde se lê: a partir de 8.9.2016, leia-se: a partir de 3.11.2016.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação no “MG” de 10.8.2016, Férias-Prêmio Afastamento, a partir 12.9.2016, referente à MASP 374.911-6, Hélio de Cássio Azevedo dos Reis.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

MASP 172.316-2, Ana Maria de Barcelos Martins, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 8.8.2016.

MASP 278.485-8, Maria Cristina Costa de Assis, Oficial de Serviços Operacionais - OSO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 8.8.2016.

MASP 387.725-5, Walter Santos da Costa, Procurador do Estado - PE, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 4.8.2016.

MASP 879.085-9, Ranieri Martins da Silva, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 7.9.2016.

MASP 1.051.104-6, Carlos Alberto Rohrmann, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.8.2016.

MASP 1.073.846-6, Simone Ferreira Machado, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11.8.2016.
MASP 1.327.268-7, Carolina Guedes Pereira, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 5.7.2016.

QUINQUENIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:

MASP 172.316-2, Ana Maria de Barcelos Martins, Procurador do Estado - PE, referente ao 4º quinquênio, a partir de 8.8.2016.

MASP 331.013-3, Jussara Simone Pignolati, DAD-5, referente ao 6º quinquênio, a partir de 23.8.2016.

MASP 348.656-0, Roberto Portes Ribeiro de Oliveira, Procurador do Estado - PE, referente ao 6º quinquênio, a partir de 5.9.2016.

MASP 374.700-3, Josélia de Oliveira Pedrosa, Procurador do Estado - PE, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30.8.2016.

MASP 879.085-9, Ranieri Martins da Silva, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 7.9.2016.

MASP 1.051.104-6, Carlos Alberto Rohrmann, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 13.8.2016.

MASP 1.073.846-6, Simone Ferreira Machado, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 11.8.2016.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à:

Masp 331.013-3, Jussara Simone Pignolati, DAD-5, a partir de 23.8.2016.

Masp 348.656-0, Roberto Portes Ribeiro de Oliveira, Procurador do Estado - PE, a partir de 5.9.2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à:
MASP 378.705-8, Mônica de Pinho Tavares Cunha, a partir de 26.7.2016.

MASP 1.365.549-3, Laurent Gille Groenner, a partir de 25.8.2016.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.205.701-4, Adriano Rotela Valdez, a partir de 8.8.2016.

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.327.231-5, Natália Moreira Torres, a partir de 13.8.2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à:

MASP 1.185.764-6, Carlos Roberto Meneguini Cunha, a partir de 22.8.2016.

MASP 1.378.557-1, José Franklin Toledo de Lima Filho, a partir de 6.8.2016.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.311.043-2, Emerson Paiva da Silva, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6, a partir de 18.8.2016.

08 877412 - 1

DEBORAH GAMBONI PELLEGRINI HERGOT

Diretora de Recursos Humanos

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nº 001/2016, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, em razão do pagamento indevido de remuneração, no período de 8/4/2016 a 1/5/2016, ao servidor E.A.A.P.M., MASP 1.274.963-6.

08 877415 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 26.882/CAP/16

Aparecida Barbosa da Costa– Masp 366.547-8–Conselheira Fabiola Elias, Julgamento 01.09.16.

Título declaratório-Pagamento da diferença-Reconhecimento pela administração pública do direito do servidor – Não conhecimento-Perda de objeto da ação.

A Administração Pública atendeu integralmente a pretensão da Reclamante, conforme comprovado nos autos, fato este que acarretou o não conhecimento da presente reclamação, em virtude da perda do objeto pretendido.

DELIBERAÇÃO Nº 26.883/CAP/16

Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto–Masp-317.879-5– Conselheira Nancy Ferraz – Julgamento 01.09.2016.

Cargo em provimento em comissão – Substituição da chefia – recepção de 50% da remuneração – inexistência de ato de indeferimento – Consulta – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em virtude da inexistência de ato de indeferimento prolatado em primeira instância administrativa.

O Conselho de Administração de Pessoal é uma instância recursal, não lhe competindo a análise de pedidos originários e nem tampouco responder consultas.

DELIBERAÇÃO Nº 26.884/CAP/16

Jónatas Rodrigues Pereira–Masp.161.041-9–Conselheira Gabriela Ladeira. Julgamento 01.09.2016.

Aposentadoria – 3ºCargo público – professor educação básica - retificação de nível e de grau no 3º cargo-Impossibilidade – vedações constitucionais – Não provimento.

É vedado ao servidor público acumular três proventos de aposentadoria.

Não há possibilidade na concessão dos proventos de aposentadoria para o terceiro cargo, nos termos do §10º do art. 37 da CF/88 c/c o art. 11 da EC nº 20/98, uma vez que a Administração Pública só pode fazer o que a lei autoriza ou determina.

A “retificação do nível e do grau do 3º cargo do Reclamante, ou seja, a mudança de vigência da posse e exercício de 16/07/97 no cargo 3, para 24/04/95, é contrário ao disposto pelo ordenamento jurídico brasileiro, eis que a Constituição da República veda a contagem de tempo de contribuição fictício, nos termos do seu §10, art. 40”.

1.Stímula da milésima noningentésima décima segunda reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2016, presidida pelo Dr. Jaime Nápoles Vilella e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Patricia Mara Gobbo de Oliveira, Patricia Xavier Alvarenga, Carolina Miranda Linhares, Solange Irene Henrique de Melo e Naldi Joviano dos Santos.1.José Arimateia de Souza-não conheceram da reclamação.2.Saulo Rodrigo do Monte-conheceram da reclamação, processo aguarda exame de mérito.3.Iva Lopes-não conheceram da reclamação.4. Maria Auxiliadora de Araújo Sousa-Deram provimento parcial.

2-Pauta para a milésima noningentésima décima terceira reunião ordinária a realizar-se às 14h, do dia 14 de setembro de 2016, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo755361080.9-Silvio Piragibe Portugal Tambarco-Conselheira Solange Henrique.2.Processo1563311080.2-Maria Teresinha Rodrigues Leite-Conselheiro Naldi Joviano.3.Processo 431131080.9-Ivone Rodrigues Leite-Conselheiro Naldi Joviano.4.Processo 694711080.0-Constantino Domingos da Silva-Conselheira Nancy Ferraz.5.Processo 490371080.2-Davidson Timbuva de Santana-Conselheira Patricia Xavier Alvarenga.6-Processo1598381080.2-Heber Márcio da Silva Nobre-Conselheira Fabi-ola Elias.

09 877830 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

PMMG – CFSd QPE/2017 – Técnico em Enfermagem – Edital DRH/CRS nº 15/2016, de 09/09/2016, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais (QPE), para o ano de 2017, com oferta de 34 vagas.
Íntegra do edital no site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

09 877777 - 1

PMMG – CFSd QPE/2017 – Analista em Farmácia - Edital DRH/CRS nº 14/2016, de 09/09/2016, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais (QPE), para o ano de 2017, com oferta de 16 vagas.
Íntegra do edital no site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

09 877780 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º01/2016 – PMMG-CBMMG-IP